

## **PORTARIA Nº. 019/2016/GP/CMNG**

O Exmo.Sr. **JAIR ANTONINHO LAZZAROTTO**, presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Guarita - MT, no uso de suas atribuições legais:

Considerando as disposições do Artigo 41 da Constituição Federal;

Considerando as disposições contidas na Lei Municipal 023/95(Estatuto do Servidor Público Municipal),em especial ao Artigo 19;

Considerando a necessidade de submeter o Servidor Público à avaliação das atividades desenvolvidas durante o período do estágio probatório,

### **R E S O L V E**

**ART. 1º** - Determinar a instauração de Processo Administrativo para avaliação das atividades desenvolvidas durante o período do estágio probatório das Servidoras, Ana Carla Dill Paiano, Rosangela Souza Lovison e Maria Fontes Rodrigues Ribeiro lotadas na Câmara Municipal de Nova Guarita – MT.

**ART. 2º** - Ficam designados para compor a Comissão de avaliação do estágio probatório o Sr. Marcos Antônio Pereira como presidente, Clarice Damas Machado Filipini como Secretária e Amado Aparecido de Oliveira como membro.

**ART. 3º** - Fixa o prazo de 15 dias para conclusão dos trabalhos, contados a partir da data de publicação desta Portaria.

**ART. 4º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, por afixações nos locais de costumes, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 26 de dezembro de 2016.

**JAIR ANTONINHO LAZZAROTTO**

Presidente

Registre-se.

Publique-se.

Cientifique-se.

**CUMPRA-SE**